



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi – COMPAC

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na Casa da Cultura Oscar Alves Rocha, realizou-se a **2ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura e de Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi – COMPAC**. Estiveram presentes os conselheiros conforme lista de presença anexa. A reunião foi presidida pelo Sr. **Thiago Júnio Santos Augusto**, Secretário Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Presidente do Conselho. Aberta a sessão, deu-se início à ordem do dia, que teve como pauta a apreciação e deliberação sobre alterações e procedimentos relacionados aos **Editais nº 04/2026 e nº 05/2026 da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB**. Como **primeiro assunto da pauta**, foi apresentada aos membros do Conselho a necessidade de **alteração da quantidade de vagas destinadas às cotas raciais na categoria de Audiovisual do Edital nº 04/2026 da PNAB**. Foi esclarecido que, na versão inicialmente publicada do edital, havia previsão de **01 (uma) vaga destinada à cota racial para pessoas negras** na referida categoria. Considerando o parecer emitido pela **Procuradoria Jurídica do Município de Piumhi**, foi apresentada a necessidade de adequação da distribuição das vagas, passando a categoria de Audiovisual a contar com **02 (duas) vagas destinadas à cota racial para pessoas negras**, em conformidade com a legislação aplicável, as regras de ações afirmativas e a orientação jurídica apresentada ao Município. Após os esclarecimentos e debates, a alteração foi colocada em apreciação, sendo **aprovada por unanimidade pelos membros presentes**, ficando autorizada a retificação do Edital nº 04/2026 para adequação da quantidade de vagas de cotas raciais da categoria Audiovisual. Como **segundo assunto da pauta**, foi apresentada a situação dos recursos remanescentes do **Edital nº 05/2026 da PNAB**, especificamente da categoria destinada a **obras, reformas e conservação de bens culturais**, na qual não houve projeto contemplado, permanecendo disponível o montante de aproximadamente **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, acrescido dos respectivos rendimentos financeiros incidentes sobre os recursos. Foi solicitado ao Conselho que deliberasse sobre a possibilidade de **transferência dos recursos remanescentes do Edital nº 05/2026 para o Edital nº 04/2026**, com a finalidade de possibilitar a ampliação da execução dos recursos destinados ao fomento cultural. Após os esclarecimentos apresentados e considerando a inexistência de projeto contemplado na referida categoria do Edital nº 05/2026, o Presidente submeteu a proposta à apreciação dos conselheiros, que, **por unanimidade, aprovaram a transferência do montante remanescente de aproximadamente R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), bem como a utilização dos respectivos rendimentos financeiros, para o Edital nº 04/2026 da PNAB**. Ficou ainda deliberado e aprovado pelo Conselho que os recursos transferidos serão utilizados para possibilitar a **classificação e o fomento do segundo colocado da categoria de Mostras e Festivais do Edital nº 04/2026**, ampliando, dessa forma, o alcance dos recursos disponíveis para o fomento cultural no Município de Piumhi. O valor destinado à referida proposta será de **R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)**, conforme o valor previsto para a categoria, sendo utilizado, inicialmente, o recurso remanescente do Edital nº 05/2026 e seus respectivos rendimentos. Considerando que o montante remanescente do Edital nº 05/2026 não será suficiente para completar o valor integral de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais),

membrado

Thiago Júnio Santos Augusto

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Estado de Minas Gerais
C.N.P.J. 16.781.346/0001-04

Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

ficando uma diferença estimada entre **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** e **R\$ 11.000,00 (onze mil reais)**, foi apresentada ao Conselho a necessidade de complementação desse valor mediante **transferência de recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural – FUMPAC para a conta específica da PNAB**, a ser realizada no momento oportuno, de modo a assegurar a disponibilidade financeira necessária para a formalização e posterior pagamento do respectivo **Termo de Fomento Cultural**. Após análise e discussão da matéria, os conselheiros **aprovaram por unanimidade** a complementação dos recursos necessários, mediante transferência do montante faltante do FUMPAC para a conta específica da PNAB, observados os procedimentos legais, contábeis e financeiros aplicáveis, para que seja possível a formalização do Termo de Fomento Cultural referente ao segundo colocado da categoria de Mostras e Festivais do Edital nº 04/2026. Dessa forma, ficaram **aprovadas pelo Conselho, por unanimidade**, a alteração da quantidade de vagas destinadas às cotas raciais na categoria Audiovisual do Edital nº 04/2026, passando de 01 (uma) para 02 (duas) vagas para pessoas negras, em atendimento ao parecer da Procuradoria Jurídica do Município; a transferência dos recursos remanescentes do Edital nº 05/2026, no valor aproximado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), acrescidos dos respectivos rendimentos, para o Edital nº 04/2026; a utilização desses recursos para viabilizar o fomento ao segundo colocado da categoria de Mostras e Festivais; e a complementação do valor necessário, estimado entre R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e R\$ 11.000,00 (onze mil reais), mediante transferência do FUMPAC para a conta específica da PNAB, observados os procedimentos legais pertinentes. Nada mais havendo a tratar, o senhor Thiago Júnio Santos Augusto agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. Eu, Tayna Pedrosa do Nascimento Chagas, primeira secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais conselheiros após leitura e aprovação.

Tayna Pedrosa do Nascimento Chagas
Thiago Júnio Santos Augusto, *Elén Macedo Oliveira*, *Paulo César Beliste*
Grazielle Lopes Ferreira, *Maria Aparecida Santos Faria*, *Maikson*
José da Costa, *Maria Lúcia de Oliveira Mariano Ribeiro*, *Caiana*
Paula Lúcia Gomes Costa



Rua Padre Abel, 332 - Centro
CEP 37.925-000 - Piumhi - MG
Tel.: (37) 3371-9200

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Cultura e Preservação do Patrimônio Cultural do Município de Piumhi – COMPAC.

[illegible]